

## Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº. 163/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder AVANÇO DE NÍVEL a Servidora Pública Municipal, CÁSSIA ROBERTA SOSSMEIER DÖRR, ocupante do Cargo de Professora.

Art. 2°. A Servidora passará a enquadrar-se no cargo de Professor Nível II, com base no comprovante de nova habilitação e nos termos do Art. 12° da Lei Municipal nº 900/2016.

Art. 3°. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Chefe de Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Tio Hug Este documento foi PUBLICADO em 20 109136, tendo sido afixado em local visível ao público no período de 20 109136 à 09103136.

Visito